



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 034/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **MARIA ALINE BEZERRA LINS**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da 4ª Zona Eleitoral-NATAL/RN para o Setor de Almoxarifado/Anexo-TRE, a partir de 26 de março de 1994, retroagindo-se os seus efeitos a partir da data da relotação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de abril de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN